



R E S O L U Ç Ã O Nº 149/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2014.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade ( Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 6557/2012.  
Considerando o contido no Parecer nº 1.357/2014-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 21.899 – **Vigilância epidemiológica de bactérias multirresistentes no Hospital Universitário de Maringá** — Chamada de Projetos 05/2011

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).